

SAPOEMBA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 446

SUBPREFEITURA DE SAPOEMBA
ENDERECO: AVENIDA DO ORATORIO,

A vista do contido no 6061.2019/0002157-8 - MARLI DOS SANTOS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019-.6061.2018/0000305-5 - Comunicações Administrativas: Memorando
Despacho deferido
Considerando os elementos constantes do presente, em especial o parecer da Assessoria Jurídica desta Subprefeitura e a manifestação da Assessoria Técnica Jurídica da CRS-Sudeste que acolho, DEFIRO a solicitação inicial e como consequência o cancelamento do AM 36-01.000.123.0

6061.2019/0002167-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO
A empresa T AUTO PECAS DESMONTE DE CARROS E SUCA-TAS LTDA CNPJ 835958000100 teve sua licença deferida.

6061.2019/0001661-2 - Cadastro de Anúncios

Despacho deferido
Interessados: @FW FERRAMENTARIA E USINAGEM LTDA@ DESPACHO: (DEFERIDO Nos termos da Lei 14.223/06,)

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Supervisão Técnica de Fiscalização

ALTERAÇÃO DA ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL DE ACORDO COM A PORTARIA 3005/98 PARA O PERÍODO DE 01/10/2019 A 31/10/2019

RF	NOME	PERÍODO
536.520-1	João Carlos Casagrande	dias 01, 04, 11, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 31/10/2019
730.536-2	Pedro Ferreira Rosa	dias 02, 03, 09, 10, 12, 13, 16, 17, 18 e 30/10/2019
714.982-4	Solange Seba	dias 05, 06, 07, 08, 14, 15, 19, 20, 21, 22 e 29/10/2019

Processo nº 6061.2018/0000305-5
Rerratificação por inconsistência do processo exarado em Link SEI 021697850, doc. 05/10/2019, pag. 24 Onde se Lê DEFIRO a solicitação inicial e como consequência o cancelamento do AM 36-01.000.123.0, o correto é cancelamento do AM 36-000.831-3.

CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

INSCRIÇÃO NO CADASTRO MUNICIPAL ÚNICO DE ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR - CENTS.

Processo nº 6025.2019/0020417-0
I - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 15/2017/SMC-G, DEFIRO o requerimento 021667571 de inscrição da entidade sem fins lucrativos "ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE DE CULTURA ARTISTICA, CNPJ nº 60.756.178/0001-99", como Entidade Parceira do Terceiro Setor - EPTS, junto ao Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS, nos termos do Decreto Municipal nº 52.830, de 1º de dezembro de 2011.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC DESPACHOS: LISTA 2019-2-187

GABINETE DO SECRETARIO
ENDERECO: AVENIDA SAO JOAO, 473 - 11 ANDAR
PROCESSOS DA UNIDADE SMC/CONPRES
2018-0.053.908-4 OBRA SANTA ZITA DO CORACAO
EUCARISTICO DE JESUS
DEFERIDO
EM ATENCAO A CARTA DATADA DE 26 DE SETEMBRO DE 2019 SUBSCRITA PELO PROCURADOR TONY NAGY, E COM BASE NA INFORMACAO PRESTADA PELA ASSessoria JURIDICA DESTA PASTA, DEFIRO, EM CARATER IMPROPRIOGAVEL, A CONCESSAO DE PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS CORRIDOS A CONTAR DA PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL DA CIDADE, PARA CONCLUSAO DOS TRABALHOS E PROTOCOLO DO PROJETO COMPLETO DE RESTAURO DO IMOVEL SITUADO NA AVENIDA HIGIENOPOLIS N 720, JUNTO AO DPH/CONPRES.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 446

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
ENDERECO: AVENIDA SAO JOAO, 473
Departamento do Patrimônio Histórico
6025.2019/0020237-1 - Eventos e/ou Instalação Temporária em Bem Tombados e Área Envolvória
Despacho Deferido
Interessado: Centro Cultural São Paulo
Despacho: Com base no disposto nos artigos 18 e 21 da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, e considerando o caráter temporário e a reversibilidade das instalações a serem montadas para a realização do evento, acompanhadas pelos arquitetos do CCSP, a Diretoria do Departamento do Patrimônio Histórico manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à realização do evento Semana Internacional de Música em SP, no Centro Cultural São Paulo (bem tombado pela Resolução 36/CONPRES/2018), situado na Rua Vergueiro, nº 1000 (SQL 038.116.0001-1), nos dias 03 a 08 de dezembro de 2019, informando que:

Nada há a opor à realização do evento no local apresentado; Caso ocorra qualquer eventual dano ao bem tombado, esse é de responsabilidade do requerente e deverá ser corrigido imediatamente após o término do evento, respeitando o mesmo padrão original e com acompanhamento deste departamento;
Esse despacho não autoriza a realização de obras de intervenção de qualquer espécie (Piso, Parede, Hidráulica ou Elétrica) na edificação tombada;
A presente autorização não isenta o interessado da manifestação dos demais órgãos afins desta Prefeitura Municipal de São Paulo incluindo a Comissão de Proteção à Paisagem Urbana (CPPU) e os demais Órgãos de Preservação, quando couber;

FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL

GABINETE DO PRESIDENTE

ADIANTAMENTO

8510.2019/0000496-2. I. Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06/08/2007, APROVO a prestação de contas do Processo de Adiantamento nº 8510.2019/0000496-2, em nome de Alexandro Robson Bertinocini, referente ao período de 04/09/2019 a 30/09/2019, na importância de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

ADIANTAMENTO

8510.2019/0000755-4. I. À vista dos elementos constantes no presente e a fim de viabilizar o pagamento de despesas desta Unidade Orçamentária que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, com fundamento nos incisos I, II e III do artigo 2º da Lei Municipal nº 10.513/88, nos Decretos Municipais nº 48.592/07 e 29.929/91, assim como na Portaria SF nº151/12, na competência a mim atribuída pelo art. 28,

inciso XVIII, do Anexo I integrante do Decreto Municipal nº 53.225/12, AUTORIZO o Adiantamento em nome de ALEXANDRO ROBSON BERTONCINI, RF nº 5391709, RG nº 14.839.344-5, CPF nº 059.502.668-03, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente ao mês de Novembro de 2019, onerando a dotação orçamentária 85.10.13.122.3024.2100.3390.3900.

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 7.713, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019. SEI 6016.2019/0063661-5

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- a Lei municipal nº 16.333/15, que institui o Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca (PMLLB) do Município de São Paulo, com o fim de assegurar a todos o acesso ao livro, à leitura e à literatura;

- o Decreto nº 49.731/08, que dispõe sobre a criação e organização de Salas de Leitura, Espaços de Leitura e Núcleos de Leitura na Rede Municipal de Ensino;

- o art. 27 da Instrução Normativa nº 26/2018, que dispõe sobre a organização dos Projetos de Salas de Leitura, Espaços de Leitura, Núcleos de Leitura, de Laboratórios de Informática Educativa, bem como sobre a indicação de docentes para exercerem as funções de Professor Orientador de Sala de Leitura - POSL, Professor Orientadora de Informática Educativa - POIE e dá outras providências;

- as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a dispensa de ponto das horas coincidentes com as do evento, resguardado o tempo para locomoção, aos Professores Orientadores de Sala de Leitura – POSL, CONVOCADOS para participar do Seminário: "O Direito Inalienável da Literatura" oferecido pela COPED/ NTC - SAEL, nos termos do Comunicado nº 750, de 10/10/19, que será realizado no dia 24/10/2019, no Auditório da UNINOVE - Campus Memorial - Av. Francisco Matarazzo, 364 – Barra Funda – SP, sendo: turma 1 – das 08h às 12h e turma 2 – das 13h às 17h.

Art. 2º. A dispensa do ponto das horas ficará condicionada à entrega do comprovante de participação, emitido pela COPED/NTC/SAEL, à chefia imediata, no primeiro dia útil após a realização do evento.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 7.714 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019 6016.2019/0066042-7

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- a relevância do tema e a necessidade envolver os profissionais da educação nas discussões relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a dispensa de ponto dos integrantes da Carreira do Magistério, relacionados no Anexo Único desta Portaria, para participarem do Seminário "2020 FIM DO FUNDEB? O risco para a educação pública e para os educadores", no dia 18/10/19, às 13h30, na Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 2º Os participantes deverão apresentar à Chefia Imediata, no primeiro dia útil após a realização do evento, o comprovante de presença.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 7.714 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

NOME DO SERVIDOR	RF:
DRE BT	
Adriana Santos de Jesus Souza	770.628.6
Alessandra Perossi Brito	720.506.6
Andrea Barreto de Moraes Araujo	745.719.7
Daniel James Silva	708.651.2
Elaine dos Santos Silva	806.244.7
Eliane Aparecida dos Santos Luscri	623.847.5
Elaineiva Novaes Oliveira Moreno	772.150.1
Fabiana Bezerra Nogueira	780.681.7
Roger Aparecido Silva de Oliveira	772.792.5
Rosana Rodrigues da Silva	737.148.9
Rosilene Silva Vieira	776.279.8
Rui Francisco da Silva	666.364.8
Sara Regina Barbosa Oliveira Santos	726.870.2
Suenilde da Costa França	772.792.5
Veridiana da Silva Alves	677.793.7
DRE CL	
Dolannes de Araujo Nascimento	790.584.0
Edicleide Urbano da Silva Lopes	691.970.7
Elaine Silva Lacerda de Miranda	772.789.5
Eliuseu Pereira Neves	735.380.4
Fábio Rodrigo Bottas	677.838.1
João Bezerra da Silva Junior	725.033.9
Ketiene Moreira da Silva	836.735.3
Luiz Oswaldo de Paula	732.963.6
Rodrigo Machado Merli	691.014.9
Suzi Eiko Matsuda	723.513.5
DRE CS	
Agatha Rodrigues da Silva	777.515.6
Elaine Araújo A. Santos	694.927.4
Fagna Barbosa da Silva	822.164.2
Gabriel Marques Messias	803.094.4
Gilvana Oliveira Brandão Prado	776.801.0
Leticia Grisólio Dias	793.571.4
Luciana Pinheiro Norberto	751.751.3
Mara Regina Miquelan	744.370.6
Márcia Cristina Bispo Reis	770.706.1
Maria Cristina C. de Oliveira	723.229.2
DRE FB	
Adriana Passaro Corinaldesi	620.728.6
Elaine Cristina de Araújo Feitosa	795.932.0
Elisabete Pereira de Mattos	694.424.8
Manoel Ferreira Serrano Filho	697.724.3
Maria Sueli de França	665.397.9
Renata Messias Bezerra	694.340.3
Renata Santos Susi	753.993.2
Roberta Popov Pavan Malagoli	656.959.5
Sonia Regina da Silva Chagas	694.654.2
Vanessa Gomes de Matos Sena	723.566.6
DRE G	
Adriana de Jesus de Souza	691.888.3
Arnaldo Guedes de Araújo	751.310.1
Claudia Regina Silva Santos	743.645.9
Geovance Mendes de Castro Costa	745.274.8
João Bosco de Oliveira Machado	551.543.2
Maria Anderlina Antonio	772.860.3
Rosa Maria de Souza	821.246.5
Samantha Pinheiro Holanda Ferreira	790.831.8
Silvia Cristina Herculano Almeida	694.875.8
Yara de Melo	745.012.5
DRE IP	
Adriana Oliveira Rodrigues Paz	749.734.2
Caroline Ancelmo de Souza	806.287.1
Claudinei Martins Bastos	749.600.1
Denise da Silva M. Brasil	676.509.2
Eliene Gomes Vanderlei Mardegan	720.537.6
Elisabete Mattos de Oliveira	749.404.1
Lilian Pereira de Souza Honóri	642.237.3
Michele Ferreira Marques Foschine	802.008.6
Soraya Rahal	675.100.8
Valesca Scolozub	745.321.3

DRE IQ		
Celina Rodrigues Louzada	725.012.6	
Daniela da Silva Nogueira	691.227.3	
Denise Regina da Costa Aguiar	638.851.5	
Juliana Correa Forte	820.560.4	
Katia de Biagi Marques	797.817.1	
Milena Nunes dos Santos	798.951.2	
Rosângela Tomini Barbosa	697.109.1	
Sonia da Silva	560.732.9	
Vanessa Santicoli Guerreiro	748.765.7	
Vanessa Tessarin Tinoco de Oliveira	744.578.4	
DRE PE		
Ailton Santos Vieira	639.285.7	
Douglas Eduardo Rosa	693.948.1	
Fernando Antônio Peres	638.637.7	
Josiana Rodrigues dos Santos	736.085.1	
Katia Orsini Pinto	656.685.5	
Maria Aparecida Serapião Teixeira	312.407.0	
Neide de Fátima Cotrim	679.259.6	
Priscila Maria das Neves	824.703.0	
Rodrigo Ferrari Baglini	855.696.2	
Suely Simões de Abreu	299.514.0	
DRE SA		
André Coura Rodrigues	803.521.1	
Andrea Silva de Paulo	744.459.1	
Castro Adriano Maia	598.812.8	
Hilda Martins Ferreira Piaulino	549.143.6	
Juliana Barbosa Ramalho	695.099.1	
Márcia Fonseca Simões	639.133.8	
Maurien Rose Yllana Gricoli	745.908.4	
Renata Cristina Dias Oliveira	671.764.1	
Sandra Valéria de Oliveira Cacuto	785.405.6	
Solange Maria Fustimoni Magalhães	841.347.9	
DRE JT		
Douglas da Conceição Solidade	671.669.5	
Elizângela Nogueira Janoni dos Santos	770.160.8	
Geovani Alfredo Felipe de Oliveira	782.416.5	
Luma Carlos Delgado	826.123.7	
Marcelo Alexandre Merce	790.877.6	
Michele Azevedo Batolato	802.362.0	
Rosângela Ramos da Silva Tártilas	774.883.3	
Rose Mary Postilhone de Oliveira	713.454.1	
Tássio José da Silva	794.521.3	
Vicente Alves Batista	777.158.4	
DRE MP		
Cláudia Lúcia de Medeiros	794.487.0	
Dilamar Gomes da Silva	795.730.1	
Elaine Vitor dos Santos Cotis	750.899.9	
Iolanda Cruz Teles	801.716.6	
José Durval Aguiar Junior	747.872.1	
Juliana dos Santos Camaru	772.239.7	
Maria Aparecida de Souza Santos	744.399.4	
Patrícia da Luz Mendonça	680.856.5	
Roberta Andressa Villa Gonçalves	780.821.6	
Roberta Pereira de Lima Diniz	750.720.8	
DRE PJ		
Débora Regina Aroni Santana	680.291.5	
Edna de Oliveira Telles	676.710.9	
Esméria Lúcia Melo Ribeiro	135.441.8	
Fernanda Cristiane de Oliveira	790.886.5	
Ione de Oliveira Caetano	809.158.7	
José Roberto Marques da Silva	566.347.4	
Leonardo Soares e Rodrigues de Oliveira	770.880.7	
Márcia Cordeiro Moreira	680.848.4	
Maria de Sousa Farias	695.780.3	
Roper Peres de Carvalho Filho	580.532.5	
DRE SM		
Bernadete Magda Granado Ferreira	628.778.6	
Bruno de Souza Rodrigues Ferreira	797.009.9	
Cibelle de Paula Oliveira	780.517.9	
Débora Martins Morales Affonso	577.213.3	
Emerson Cleber Boreli Gianini	803.032.4	
Fabiana Aparecida Rosa	728.472.1	
Flavio Domingos da Silva	516.440.1	
Karina Graziela Lins	728.559.1	
Paulo Roberto Rodrigues Simões	694.726.3	
Tabata Iracema Pereira da Costa	729.370.4	

PORTARIA Nº 7.715, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019 6016.2019/0064593-2

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que lhe representou a Coordenadora da Coordenadoria dos CEUs e Educação Integral - COCEU,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Avaliadora, incumbida da indicação, avaliação e seleção por notório saber de profissionais qualificados, com experiência em avaliação de campeonatos de Grupos de Música Instrumental.

Art. 2º A referida Comissão exercerá suas funções durante os meses de novembro e dezembro de 2019, no Festival Estudantil de Música Instrumental e Corais da Cidade de São Paulo, nos termos do Comunicado nº 724, de 26/09/19, publicado no D.O.C. de 28/09/19, pág. 65.

Art. 3º Todos os atos deliberativos da Comissão deverão conter a assinatura dos 03(três) membros que a compõe, conforme segue:

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DATA DA LAVRATURA: 08/10/2019

SIGNATÁRIO: PEDRO RUBEN JEHA

6016.2018/0023508-2 - DOADOR: ASSOCIAÇÃO NANY APPLE EM BENEFICIO DO OBESO E DO CARENTE/ CEI NANY APPLE

6016.2019/0050191-4 - DOADOR: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMURT AMURTEL/ CEI LAR CRIANÇA ANANDA MARGA

6016.2019/0027468-3 - DOADOR: ACTI-AÇÃO COMUNITÁRIA TODOS IRMÃOS/ CEI VILA NINA

6016.2018/0080973-9 - DOADOR: CLUBE DE MÃES DO JARDIM VISTA ALEGRE/ CEI CANTINHO DA SERRA III

6016.2018/0080995-0 - DOADOR: SOCIEDADE BENEFICENTE CAMINHANDO PARA O FUTURO/ CEI TEQUINHO DO CÉU

6016.2019/0026459-9 - DOADOR: INSTITUTO BEVENUTTO/ CEI MAURA DUARTE NUUVENS

6016.2018/0023489-2 - DOADOR: ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA MARIA TERESA/ CEI MARIA DULCE

6016.2018/0023369-1 - DOADOR: IMACULADA CORAÇÃO DE MARIA DO JARDIM PRINCESA/ CEI GENTE INOCENTE

6016.2018/0072011-8 - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF PROFESSOR LEVY DE AZEVEDO SODRE

6016.2019/0042526-6 - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEI PROFESSORA VALENTINA ANTONINI DA SILVA